

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL

H. Rogério
de Carvalho**REGISTRO GERAL-LIVRO 2 -AT-**COMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Protocolo Nº 21.699 Fls. 190 Lº 1 -C Ano 1.992

MATRÍCULA Nº. 11.551

IMÓVEL: Uma sorte de terras sita neste município na fazenda PONTE ALTA, CAN CAN MEIO, lugares CAN CAN, MORRO BRANCO E MEIO, com a área de 323 60,51 has mais ou menos, com as seguintes divisas e confrontações: começa no canto do Mata Burro, próximo ao marco O-PP(8mts) e, também na confrontação do Mauricio Alves CXavier com Sebastião Antonio Soares, segue a cerca em linha irregular numa distancia de 360mts até o encontro com o Rio Bambui, confrontando com Mauricio Alves Xavier, deflete a esquerda, segue o rio ajuzante numa distancia de 5.105 mts, confrontando 110 mts, com Sebastião Tomee de Castro, 1.720 mts com Afranio Luzia Ribeiro, 885 mts com Sebastião Tome de Castro e 2.390 mts com Murilo Carlos Paiva Carvalho até a barra de um córrego, deflete a esquerda segue o córrego a juzante numa distancia de 340 mts até a barra de outro córrego, confrontando com Wilson de Oliveira. Deflete a esquerda, segue o córrego ajuzante numa distancia de 215 mts até o encontro com a grota que fica a esquerda, segue a grota e cerca em linha irregular numa distancia de 1.075 mts até a estrada, confrontando com Lucas Alberto 'haves Cardoso, deflete a esquerda segue a cerca da estrada no sentido fazenda-cidade em linha irregular numa distancia de 985 mts até o canto do mata-burro, confrontando com João Batista Borges, deflete a direita, segue a cerca em linha reta com o ângulo de 278º30' em relação ao norte mag. numa distancia de 330 mts até a grota, segue a grota em linha irregular numa distancia de 510 mts até o encontro com o córrego Can Can, confrontando com João Batista Borges, deflete a esquerda, segue o córrego cancan a montante numa distancia de 984 mts, confrontando com Edu 'aulinelli de Araujo numa distancia de 510 mts e com José Alves da Silva numa distancia de 474 mts, deflete a esquerda segue a grota, cerca e córrego ajuzante em linha irregular numa distancia de 1.110ms até o encontro com a cerca que tem inicio em sua margem esquerda, confrontando com Sebastião Antonio Soares, deflete a direita, segue a cerca em linha reta com o ângulo de 180º15' numa distancia de 190 ms até a nascente do córrego prolongando-se, segue o córrego a montante numa diastancia de 248 mts até o encontro com a cerca que tem inicio em sua margem esquerda, deflete a esquerda, segue a cerca em linha irregular numa distancia de 820 mts confrontando com Sebastião Antonio Soares até o canto do mata-burro, onde teve inicio e findam-se estas divisas.

INCRA: 424 030 010 685-0; área total 211-FMP 3,0-mód.35,0-nº de mods. 6,02; 424 030 008 605-0-área total 57,0-mód.35,0-nºde mods.1,60-FMP 3,0-e 424 030 003 751-3-área total 25,8-mód.35,0-nº de mods.0,73-FMP 3,0.

PROPRIETÁRIOS: ELMI CHAVES DA CUNHA, fazendeiro e s/m LUZIA DE OLIVEIRA CHAVES, do lar, residentes n/cidade, CPF 016.380.686-15; e MAURICIO ALVES XAVIER, gerente de vendas e s/m ROSANEA BARCELOS DO PRADO XAVIER do lar, CPF 871.670.348-00, residentes n/cidade, todos brasileiros. REGS. ANT's: R-3, 5 e 6, mat. 8.265, fls. 225, Lº2-AF; R-1, mat. 8.269, fls. 229, Lº2-AF; 26:579, 26:486, Lº3-N; 41:359, 41:560, Lº3-Q; 40:390; 40:291, Lº3-P. Dou fé. Bambui, 16 de dezembro de 1.992.

O Oficial, *[Assinatura]*

R - 1

COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: Os mesmos acima já qualificados como proprietários. **ADQUIRENTE:** TASSO ASSUNÇÃO COSTA, brasileiro, fazendeiro e comerciante, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, CPF 002.080.006-15, casado em comunhão de bens com Vera Lucia de Araujo Assunção Costa. **TÍTULO:** esc. pub. de 23/NOV/992, no Lº137, fls. 44 e re-ratificação no Lº137, fls. 47, datada de 15-12-992, ambas lavradas no Cart. do 1º Ofício d/cidade. **VALOR:** Cr\$685.000.000,00 ITBI sob mesmo valor. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Venda esta feita Ad-corpus. O preço real da venda é de Cr\$600.000.000,00 que serão feitos da seguinte forma: Cr\$.. Cr\$300.000.000,00 n/ato dando os outorgantes quitação desta quantia já recebida; Cr\$150.000.000,00 mediante uma nota promissória com vencimento p/o dia 23-12-92; e os outros Cr\$150.000.000,00 mediante uma nota promissória com vencimento p/o dia 07-01-993. **REG. ANT's:** Os mesmos acima mencionados. Dou fé.

Bambui, 16/DEZ/992. O Oficial, *[Assinatura]*

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PENHORA - da área total do imóvel objeto da mat. retro. CREDOR: BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-BEMGE. DEVEDORES: TASSO ASSUNÇÃO COSTA e s/m VERA LUCIA ARAUJO ASSUNÇÃO COSTA. TÍTULO: Mandado Judicial expedido pela Sec. do Juízo d/comarca em 28-08-995, autos 3.194, arquivado. VALOR: não consta. REG; ANT: R-1. Dou fe.

Bambui, 30 de agosto de 1.995.
O Oficial, *[Assinatura]*

AV-3

Na conformidade com o Ofício nº 95.106.062-3, de 06-06-05, extraído do processo nº 024.95.106.062-3, expedido pela Secretária da 2ª Vara de Falência e Concordatas, de Belo Horizonte-MG, dito imóvel fica gravado com cláusula de "indisponibilidade". Esta indisponibilidade atende também ao Ofício expedido pela Secretária da 3ª. Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Belo Horizonte, extraído do processo 95.048.205-9.

BAMBUI, 16 DE JUNHO DE 2.005.
O OFICIAL, *[Assinatura]*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente cópia xerográfica confere com o original existente neste cartório. Dou fe.

Bambui, 30 de *[Assinatura]* de 20 *[Assinatura]*
O Oficial, *[Assinatura]*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAMBUI - MG
Matrícula nº 95.106.062-3 - Bambui - C.E.P. 38.000-000
Trib. 320.543-9999 - Ofício: Oficial Rogério de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Bambui - MG

Selo Digital: GCT01611

Cod. Seg: 9702.4386.1041.6947

Qtd. de Aros Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site:

<https://selo.tjmg.jus.br/>

Emitido em: 18/04/2023 15:08

Emol.: R\$ 0,00 TFC: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00



CARTÓRIO REGISTRO IMÓVEL
Bambui - MG - Telefone: (31) 3431-1035
Rogério de Carvalho - Oficial
Guilherme Alves da C. Neto - Substituto
Leomar Aparecida de Moraes - Escrevente